



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Estado do Pará
Gabinete do Prefeito – GP

426
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fis. 426
Rubrica

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO ADMINISTRATIVO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº FMAS 9/2019-033, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, Pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.367.597/0001-72, com sede na Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, neste ato representado pela gestora do Fundo a Srª. Hilda Nascimento Lima, portadora do CPF Nº 329.171.553-53, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa WILKER M V LEMOS SOUSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 29.315.976/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Wilker Marcelo Vieira Lemos Sousa, inscrito no CPF Nº 566.256.772-72, denominando-se a partir de agora CONTRATADA, resolvem rescindir amigavelmente o registro de preços para Aquisição de enxoval para recém-nascidos destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Goianésia do Pará, firmado em 03/03/2020, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo face aos interesses da Administração, na forma do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº FMAS 9/2019-033, que culminou na contratação da empresa WILKER M V LEMOS SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.315.976/0001-35, para a futura Aquisição de enxoval para recém-nascidos, rescindi-lo amigavelmente a partir da data de assinatura do presente Termo, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizado sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº FMAS 9/2019-033, objeto de registro de preços para Aquisição de enxoval para recém-nascidos.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativa e criminais.

CLÁUSULA TERCÉIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá quaisquer obrigações entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Estado do Pará
Gabinete do Prefeito – GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fis. 427
Rubrica

CLÁUSULA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO Elegem o Foro da Comarca de Goianésia do Pará/, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam exsurgir do presente contrato. Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Goianésia do Pará, 25 de maio de 2020.

Hilda Nascimento Lim.

Secretária Municipal - SEMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

WILKER M V LEMOS SOUSA EIRELI

Testemunhas:

Nome: _____ R.G.: _____

Nome: _____ R.G.: _____